



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 86.982.030/0001-66

PORTARIA Nº 028/2023

“Institui o Manual do Processo Administrativo de Responsabilização da Câmara Municipal de São José do Mantimento e dá outras providências”.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 49 e incisos dos Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal que determinam as formas em que os atos do Presidente da Câmara deverão ser realizados:

CONSIDERANDO as ações institucionais relacionadas ao aprimoramento da promoção da ética no âmbito da **Câmara Municipal de São José do Mantimento**;

CONSIDERANDO que a Lei federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que "Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências", estabelece que as sanções administrativas nela previstas devem ser aplicadas por meio de Processo Administrativo de Responsabilização - PAR, o qual requer o trâmite de procedimento próprio;

CONSIDERANDO que os trâmites dos processos administrativos devem ser norteados pelos princípios do devido processo legal, da ampla defesa e do contraditório;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituído o Manual de Processo Administrativo de Responsabilização - PAR da **Câmara Municipal de São José do Mantimento**, que prevê os principais documentos do PAR, bem como estabelece o fluxo da gestão da denúncia, desde a entrada da notícia de irregularidade, ilícito, fraude ou corrupção, até a finalização do procedimento.

Art. 2º. O Manual do PAR, constante do Anexo Único desta Portaria, ficará disponível para consulta e "download", no Portal da **Câmara Municipal de São José do Mantimento**, na aba Transparência – Plano de Integridade.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 86.982.030/0001-66

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogando as disposições em contrário.

São José do Mantimento/Minas Gerais, 15 de dezembro de 2023.

Valtair Antônio de Assis
Presidente da Câmara Municipal